



TERMO ADITIVO 06 AO CONTRATO N.º 037/2021

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVO
HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO.**

Pelo presente Instrumento de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO E GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO**, já qualificados no Contrato n.º 037/2021, resolvem aditá-lo nos termos do artigo 65, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, e do requerido no protocolo 167075/2023, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o gerenciamento e execução das atividades do centro especializado em reabilitação auditiva física, intelectual e visual – CER IV, bem como a manutenção do espaço físico interno, no município de Novo Hamburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o percentual de 0,0929413525% (zero vírgula zero, nove, dois, nove, quatro, um, três, cinco, dois e cinco por cento) sobre o valor originalmente contratado, correspondente ao valor de R\$ 4.348,54 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

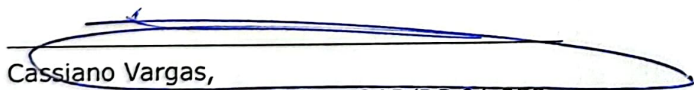
O presente Termo Aditivo somente terá eficácia após a publicação da respectiva Súmula em Jornal de Grande circulação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelas cláusulas acima e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem ajustados e contratados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante duas testemunhas, para todos os fins legais.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2023.


Cassiano Vargas,
Coordenador Jurídico DCL – OAB/RS 91.950.


**GRUPO SOLUÇÃO EM GESTÃO,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

1.  09.266.290-93

2.  021.508.120-52


**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Marcelo André Reidel,
Secretário Municipal de Saúde.


**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO,
CONTRATANTE.**

Fauston Gustavo Saraiva,
Secretário Municipal de Administração.